

O SENTIDO DO DESTRASCENDENTALISMO EM JURGEN HABERMAS*Ilca Santos de Menezes¹*

RESUMO: Para Jurgen Habermas, o paradigma da filosofia da consciência, em que o sujeito cognoscente se dirige a si mesmo como às entidades no mundo, está esgotado. Habermas sugere que esse paradigma seja substituído pelo paradigma do entendimento recíproco, no qual os integrantes da interação adotam atitude performativa, coordenando seus planos de ação ao se entenderem sobre algo. Alguns filósofos tentam expressar a ordem perdida das coisas, que o sujeito cognoscente tenta controlar em vão. Mas Hegel, segundo Habermas, é quem inicia o pensamento de destrascendentalização do sujeito cognoscente. Para Hegel, o sujeito está sempre em situações de encontro e troca, e só no relacionamento com o outro toma consciência de si mesmo. Para Habermas, quando a comunicação faz a mediação do saber, a racionalidade não está mais restrita ao sujeito cognoscente, ela é mediada pela capacidade dos participantes da interação agirem segundo pretensões de validade sustentadas no reconhecimento recíproco. Quando os participantes da interação ouvem uns aos outros, terminam por descentrar suas perspectivas iniciais. Há pressupostos morais e éticos na comunicação intersubjetiva, portanto existe conteúdo normativo para o comportamento e o entendimento entre os sujeitos. Mas a auto-regulação dos sujeitos precisa ser complementada pelas leis, em sociedades complexas.

PALAVRAS CHAVE: Sujeito cognoscente. Destrascendentalização. Comunicação. Entendimento.

Detranscendentalism in the sense of Jurgen Habermas

Abstract: For “According to” Jurgen Habermas, the paradigm of the philosophy of consciousness, (in which the cognoscente subject addresses to himself as to the entities in the world), is depleted. Habermas suggests that this paradigm is replaced by the a paradigm of mutual understanding, in which members of the interaction adopt performative attitude, coordinating their action plans to agree on something. Some philosophers try to express the lost order of things, that the knowing subject in vain, attempts to control.

But Hegel, according to Habermas, is who starts the thought of detranscendentalization of the cognoscente subject. For Hegel, the subject is always in situations of encounter and exchange, and only in the relationship with the other, becomes aware of itself. For Habermas, states, when communication mediates knowledge, rationality is no longer restricted to the cognoscente subject; it is mediated by the ability of the participants of the interaction to act according accordingly to validity claims sustained in mutual recognition.

When the participants of the interaction hear each other, they end up decentralizing their initial prospects. There are moral and ethical assumptions in intersubjective communication, so hence, there are normative content for the behavior and understanding between subjects. But self-regulation of the subjects, needs to be complemented by the laws in complex societies.

Keywords: Cognoscente subject. Destrascendentalization. Communication. Understanding.

Neste texto apresento uma noção do sentido do destrascendentalismo desenvolvido por Jurgen Habermas. Segundo ele, a destrascendentalização dos sujeitos

¹ Doutoranda UFBA. Prof. Unicenid e Unifacs.

cognoscentes² é discutida por alguns filósofos, e existe crítica quanto ao viés controlador da razão centrada no sujeito. Habermas sugere que o paradigma do conhecimento de objetos, ou filosofia da consciência³, seja substituído pelo paradigma do entendimento entre sujeitos capazes de falar e agir, que, socializados por meio da comunicação, reconhecem-se reciprocamente. Essa seria uma forma determinada de crítica ao logocentrismo ocidental.

Segundo Habermas, G. W. Friedrich Hegel e Karl Marx tentam explicitar a intuição ética do sujeito cognoscente segundo o modelo da formação não forçada da vontade em uma comunidade de comunicação sujeita a pressões de cooperação, mas não efetuam a mudança de paradigma. Martin Heidegger e Jacques Derrida atribuem à interpretação do mundo, não a um ser aí, que projeta a si mesmo, mas aos mundos da vida estruturados comunicativamente, que se reproduzem através da ação orientada ao entendimento. Mesmo tentando ignorar a metafísica da subjetividade, eles permanecem presos à intenção da filosofia primeira, de acordo com Habermas. Esses e outros autores, cada um a seu modo, tentam expressar a ordem perdida das coisas, que o sujeito, isolado metafisicamente, quer tentar controlar em vão. Eles diagnosticam a perda do abrigo metafísico. Mas, para Habermas, não é só isso. As oscilações que ocorrem, por exemplo, entre considerações transcendentais e empíricas, entre auto-reflexão e o imemorial inalcançável por meio da reflexão, são sintomas de esgotamento do paradigma da filosofia da consciência. A solução mais sólida para a dissolução desses sintomas é a passagem ao paradigma do entendimento recíproco. No modelo da ação orientada ao entendimento, deixa de ser privilegiada a atitude objetivante em que o sujeito cognoscente se dirige a si mesmo como às entidades no mundo, isto é, como objeto. Ao contrário, no paradigma do entendimento recíproco, o fundamental é a atitude performativa dos participantes da interação, que coordenam seus planos de ação ao se entenderem sobre algo (HABERMAS, 2002a, p. 411-414).

Para Habermas, a consideração kantiana de que, entre a posição extramundana do eu transcendental e a intramundana do eu empírico, nenhuma mediação é possível, é

² Cognoscente pode ser entendido como consciente de si mesmo, ou auto-consciente (CAYGILL, 2000, p. 70).

³ Ramo de estudo filosófico que se articula em torno da afirmação da autonomia do sujeito, o qual estrutura cognitivamente a realidade e deve plasma-la praticamente segundo critérios universalistas. Para John Locke consciência é “a percepção do que se passa na própria mente de um homem”. O seu principal interesse consiste em, a partir da realidade da consciência, defender a noção de identidade pessoal, fazendo da consciência a base de um sujeito. Immanuel Kant define consciência como “a representação que uma outra representação é em mim”, a qual forma a “condição universal de todo conhecimento em geral” (CAYGILL, 2000, p. 69).

dispensada assim que a intersubjetividade produzida linguisticamente passa a ter a precedência. Nesse caso, o ego (o eu) encontra-se em uma relação interpessoal que lhe permite, da perspectiva do álter (o outro), referir-se a si mesmo como participante de uma interação. A reflexão efetuada desde a perspectiva do participante escapa ao tipo de objetivação operada desde a perspectiva do observador. Sob o olhar a terceira pessoa, quer seja dirigido para o exterior, quer para o interior, tudo se congela em objeto. Mas a primeira pessoa, dobrada sobre si mesma em atitude performativa a partir do ângulo de visão da segunda, pode reconstituir seus atos realizados irrefletidamente. Uma reconstrução reconstituente do saber desde sempre aplicado ocupa o lugar do saber objetivado reflexivamente, isto é, ocupa o lugar da consciência de si (HABERMAS, 2002a, p. 415).

O que antes competia à filosofia transcendental – a análise intuitiva da consciência de si – adapta-se agora ao círculo das “ciências reconstrutivas”, que, na perspectiva dos participantes de discursos e de interações, procuram tornar explícito o saber pré-teórico de regras de sujeitos que falam, agem e conhecem competentemente, recorrendo a uma análise das manifestações bem sucedidas e das distorcidas. Visto que tais tentativas de reconstrução não se destinam mais a um reino inteligível que está além dos fenômenos, mas ao saber de regras efetivamente praticado e sedimentado nas manifestações geradas segundo regras, anula-se a separação ontológica entre o transcendental e o empírico (HABERMAS, 2002a, p. 415-416).

De acordo com Habermas, críticos de Immanuel Kant, como J. G. Fichte e F. Schiller dizem que a filosofia de Kant empreende uma delimitação de fronteiras. Mas esse processo não é dinâmico a ponto da razão se retirar, abandonando o outro. Hegel também critica as operações de demarcação da filosofia da reflexão, as oposições entre fé e saber, entre infinito e finito, entendimento e sensibilidade, dever e inclinação, entre outras. Para Hegel, a necessidade da filosofia deve-se ao desaparecimento da capacidade de unificação entre os homens. Hegel interpreta as delimitações de fronteiras, próprias à razão centrada no sujeito, como cisões, e não como exclusões, e exige da filosofia o acesso a uma totalidade que compreende em si a razão subjetiva e seu outro (HABERMAS, 2002a, p. 422-423). Como Hegel não concorda com a representação mentalista de uma subjetividade auto-suficiente, que se delimita em relação ao que lhe é exterior, ele põe de lado as oposições e liberta as operações de um sujeito cognoscente do isolamento do Eu narcisicamente introvertido. Para Hegel, o

sujeito está sempre situado em contextos e em permanente encontro e troca. O sujeito não pode estar junto a si mesmo sem estar junto ao outro, pois só no relacionamento com o outro ele forma a consciência de si mesmo (HABERMAS, 2004, p. 191). Segundo Habermas, Hegel inicia o pensamento de destranscendentalização do sujeito cognoscente. Ele reconduz o sujeito transcendental de Kant ao espaço social e tempo histórico (HABERMAS, 2004, p. 183).

Karl Marx pensa diferente de Hegel em relação à inclusão do outro, no conhecimento de si mesmo. Para Marx, o sujeito no processo produtivo se desenvolve em sua subjetividade. Habermas analisa em Marx o materialismo histórico. Nessa teoria, Marx afirma que os produtos produzidos pelos homens são distribuídos e consumidos. Assim como o trabalho, a distribuição dos produtos é socialmente organizada. Nas regras de distribuição existe conexão sistemática com expectativas e interesses recíprocos. Então Habermas observa que a repartição dos produtos do trabalho exige regras de interação, que, no nível da compreensão linguística intersubjetiva, podem ser destacadas de situações particulares e serem reconhecidas como normas do agir comunicativo. Habermas diz que o conceito de trabalho social marxista, enquanto forma de reprodução da vida humana, tem conotações específicas, ele se relaciona criticamente com importantes afirmações de fundo da filosofia do sujeito ou da reflexão. Na teoria de Marx, o modo como os indivíduos externam sua vida coincide com a sua produção (tanto o que produzem como o modo como produzem). Isso pode ser entendido como uma crítica ao fenomenalismo das orientações, empiristas ou racionalistas, que entendem o sujeito cognoscente como consciência passiva. Há também conotações materialistas no princípio de que o que o indivíduo é coincide com sua produção, indo de encontro ao idealismo teórico e ao idealismo prático que afirmam o primado do espírito em relação à natureza e o primado da ideia em relação ao interesse (HABERMAS, 1983, p. 113-114). Para Marx, o modo de produção da vida material condiciona em geral o processo social, político e espiritual da vida. A consciência dos homens não é o que determina o seu ser, mas é o seu ser social que determina sua consciência (HABERMAS, 1983, p. 123).

Na sua obra, *O discurso filosófico da modernidade*, Habermas diz que a filosofia da práxis, marxista, está sujeita a uma razão compreensiva, superior, com pretensão de totalidade. Em nome dessa razão, Horkheimer e Adorno criticam a razão da filosofia kantiana como repressiva, instrumental e obtusa. Para Habermas, não há nenhuma razão compreensiva. Como dizem os irmãos Bohme, segundo Habermas, dever-se-ia aprender

com Sigmund Freud, ou também com Friedrich Nietzsche, que a razão não é sem seu outro e que, do ponto de vista funcional, torna-se necessária mediante esse outro (HABERMAS, 2002a, p. 424-425).

Segundo Habermas, a razão centrada no sujeito possui critérios de verdade e êxito que regulam as relações do sujeito que conhece e age com finalidades, e se relaciona com o mundo de objetos e estados de coisas. Em contrapartida, quando o saber é concebido como algo mediado pela comunicação, a racionalidade não está mais restrita ao sujeito cognoscente, ela é mediada pela capacidade dos participantes da interação agirem segundo pretensões de validade assentadas no reconhecimento intersubjetivo. Quando os indivíduos entram no processo argumentativo, utilizam os meios de uma lógica pragmática da argumentação, que inclui as dimensões prático-moral e estético-expressiva. A racionalidade comunicativa, portanto, é mais rica do que a racionalidade que diz respeito a fins, na dimensão cognitivo instrumental. Habermas explicita o potencial da razão que tem como base o discurso. Pode-se chegar a um acordo racionalmente motivado, através do discurso, que tem a capacidade de unificar sem coerção e instituir um consenso, assim que os participantes da interação superam suas concepções inicialmente subjetivas e parciais com esse objetivo (HABERMAS, 2002a, p. 437-438). Embora os participantes ao entrarem numa argumentação suponham o cumprimento das condições de uma situação ideal de fala, o discurso não está livre de motivos ocultos (HABERMAS, 2002a, p. 449). Habermas diz que de fato a razão na ação comunicativa sofre com limitações de situações externas, mas o mundo da vida⁴, pano de fundo da ação comunicativa, tem caráter de saber intuitivo, inabalavelmente certo e holista. São suposições de fundo, solidariedade e habilidades socializadas, que constituem o contrapeso ao risco de dissensão dos processos de entendimento (HABERMAS, 2002a, p. 452).

Além da crítica à razão centrada no sujeito, o caminho da transformação da razão pura da filosofia transcendental está relacionado à crítica da ideia cosmológica da

⁴ Jurgen Habermas trabalha com o conceito de mundo da vida como definido por Husserl. Para esse autor, o mundo circundante comporta gradações em todas as propriedades das coisas percebidas, sempre referidas a um ponto de vista subjetivo; em suma, ele nunca é percebido objetivamente. O mundo da vida tem função de dar origem à objetividade. É o único experimentado por nós, e não o mundo objetivo que está aquém do vivido intuitivamente. O mundo da vida não é antilógico ou anticientífico; é antes, a pátria de toda atividade racional. Os fenômenos reúnem-se espontaneamente em sistemas de relações, sempre reenviando para os aspectos não dados na intuição atual, constituindo uma rede expressiva. No mundo da vida, a vida ética se desenrola. Diferentes perspectivas de valores visam o mundo de múltiplas maneiras, cada uma com a pretensão de verdade, que, para confirmar sua universalidade, exige o seu reconhecimento pelas demais, configurando assim uma estrutura intersubjetiva sempre em busca de consenso (FERRAZ, 2004, p. 355-372).

unidade do mundo, que Kant concebe ao lado de ideias teóricas como do sujeito cognoscente, e de Deus como origem unificadora dos objetos de pensamento. A ideia cosmológica tem papel de princípio metodológico da integridade e se refere ao objetivo de uma unidade sistemática do conhecimento do entendimento. O pensamento metafísico rui diante de uma ordem do mundo hipostasiada. A destranscendentalização conduz os sujeitos aos contextos do mundo da vida e à cognição com o falar e o agir. O sujeito transcendental perde sua posição do outro lado do tempo e espaço e se transforma em sujeitos capazes de linguagem e ação (HABERMAS, 2002b, p. 37-39).

Segundo Habermas, no horizonte do mundo da vida, os sujeitos capazes de ação relacionam-se com algo no mundo objetivo quando querem se entender sobre algo na comunicação ou nas relações práticas. Para isso cada um deve, em concordância com todos, partir de um pressuposto pragmático. O mundo é suposto como totalidade de objetos identificáveis que podem ser julgados ou tratados. A objetividade do mundo significa que ele é idêntico para todos, e é a prática linguística que nos obriga à suposição pragmática de um mundo objetivo comum. Habermas chama a atenção para a questão de que o mundo suposto como totalidade de objetos não deve ser confundido com a realidade que é constituída por tudo o que pode ser representado por expressões verdadeiras (HABERMAS, 2002b, p.39-42). A suposição de um mundo comum de objetos existentes independentemente, dos quais podemos fazer afirmações, é completada pela ideia de verdade, como qualidade dessas afirmações. Quando não há base própria para as afirmações, as exigências de verdade deixam-se provar discursivamente. A ideia de um processo de argumentação o mais inclusivo possível, mantém um papel importante para o esclarecimento, senão da verdade, pelo menos da aceitabilidade racional (HABERMAS, 2002b, p. 57-59).

Os participantes das interações usam argumentos e ouvem os outros, terminam por descentrar suas perspectivas iniciais. Dessa forma a ideia kantiana de totalidade do mundo é transferida do mundo objetivo para o mundo social. Ao interagirem comunicativamente as pessoas são orientadas por valores e normas, de modo que sabem o que esperar umas das outras. Num grupo social há expectativas normativas, práticas, costumes, instituições e regulamentos. As interações são reguladas normativamente, porque os indivíduos se defrontam com normas que reconhecem como obrigatórias. Dessa forma o mundo social é compreendido como uma totalidade de relações interpessoais legitimamente reguladas (HABERMAS, 200b, p. 60-62).

Na filosofia da consciência, o sujeito é interpretado como tendo conhecimento e domínio sobre os objetos. A mostrar que o paradigma da razão centrada no sujeito está esgotado, Habermas procura resgatar e valorizar a razão comunicativa, presente na relação entre os sujeitos, nos contextos do mundo da vida. Na teoria de Habermas, o sujeito cognoscente faz parte do processo histórico, se relaciona com os outros e junto aos outros busca conhecimento sobre os objetos. A comunicação intersubjetiva possui conteúdo normativo para o comportamento e o entendimento entre os sujeitos, devido aos pressupostos morais e éticos. Na vida em comunidade, para um convívio organizado, com justiça e sem violência, cada um deve justificar suas ações e não prejudicar os outros. Mas, numa sociedade complexa, para haver ordem social, a auto-regulação dos sujeitos precisa ser complementada pelas leis.

BIBLIOGRAFIA

CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FERRAZ, Marcus. **Lições do mundo da vida: o último Husserl e a crítica ao objetivismo**. Scientiae Studia. São Paulo, vol. 2, n. 3, p. 355-372, jul./set. 2004.

HABERMAS, Jurgen. **Agir comunicativo e razão destranscendentalizada**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2002b.

_____ **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.

_____ **Para a reconstrução do materialismo histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____ **Verdade e justificação**. São Paulo: Loyola, 2004.